

quando verificamos qual é o mecanismo de alienação desses imóveis, entre outros absurdos, nós temos aqui descontos exagerados. Então, faz-se uma licitação, se não aparece interessado na aquisição, imediatamente, num segundo momento, já se dá um desconto de 25%. Então, o que vai acontecer? Todos os chamamentos para alienação serão desertos, não haverá nenhum interessado, porque o segundo passo qual é? Um desconto de 25%.

Na verdade, o que a gente está vendo aqui, sob o manto do regime de recuperação fiscal, da calamidade financeira em que o Estado se encontra, é um retorno, de alguma maneira, à venda de imóveis, ou seja, a desestatização no contexto dos governos neoliberais, que surgiram pós-Constituição de 88.

O Governo Federal, em 1999, disse que havia 13.677 imóveis funcionais pertencentes à União. Hoje, a gente pode dizer que no Governo Federal 11.996 imóveis foram vendidos por preços muito abaixo do valor de mercado, sendo, portanto, preços irrisórios, que nada contribuíram para levar para a receita do Governo Federal - e assim será no Governo Estadual, que já fez questão de se ver livre do último ativo financeiro, que foi a Cedae, o que não vai levar à melhoria da receita do Governo do Estado.

Acho que é uma intenção declarada do Governo Estadual de se desfazer da maior parte da sua carteira imobiliária, sob o falso e falacioso argumento de que o Estado precisa fazer isso, porque, senão, o regime de recuperação fiscal não vai prosperar. E o que nós estamos vendo é que o Governo do Estado está deixando para trás o seu papel protagonista na produção do espaço urbano, numa construção coletiva. Há, como já bem colocado aqui, imóveis que poderiam ser utilizados para o bem público, para a cultura, para acolhimento da população em situação vulnerável.

Apresentei 6 emendas. Uma delas é para suprimir o artigo 8º, porque não concordo com a possibilidade de contratação de pessoa natural ou de pessoa jurídica de direito privado, o que significa permitir que um corretor decida solitariamente sobre o valor desse imóvel no mercado.

Apresentei também uma emenda para modificar e permitir que a realização dos procedimentos para alienação possa ser feita apenas por bancos públicos contratados e órgãos diretos da administração pública que tenham, de alguma maneira, algum tipo de vínculo, quando o tema for avaliação de imóveis, e dos imóveis previstos nessa lei.

Apresentei também uma emenda para que, no caso da alienação, sempre haja a homologação desse valor por uma autoridade competente, em laudo de avaliação, e não que isso seja feito de uma maneira abstrata. Pelo contrário, que isso passe por um critério muito preciso no que se refere à avaliação no mercado desse imóvel.

E, também, apresentei uma emenda supressiva, porque não concordo que, no segundo chamamento ao certame, quando não há interessados no primeiro chamamento, se permita um desconto de 25% do valor da avaliação. E, se houver necessidade desse desconto, que esse desconto não ultrapasse o valor de 5%. E, por último, a criação de uma modalidade em que se permita a realização da venda direta do bem público, desde que possa ser intermediada por corretores, mas observados os ditames constitucionais do interesse público, da legalidade, da transparência.

Essas são as nossas considerações e digo, verdadeiramente, Sr. Presidente, que a mim muito me agrada a decisão de V.Exa. de colocar uma audiência pública para que se possa dar luz à essa decisão infeliz do Governo do Estado de se ver livre dos imóveis em vez de tentar fazer com que esses imóveis sejam colocados no mercado por um preço justo.

E ao me despedir, quero fazer uma saudação muito especial ao nosso queridíssimo Deputado Samuel Malafaia, que faz aniversário hoje, ele que é uma das referências deste Parlamento, sempre tão sensato, sempre tão lúcido nos seus questionamentos e fazer a lembrança também aqui da morte de um grande brasileiro, de um homem político, de um negro que lutou contra o racismo e hoje na audiência que fizemos para a entrega dos relatórios da CPI da Intolerância Religiosa, fizemos questão de fazer um minuto de silêncio em homenagem a Milton Gonçalves.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O próximo orador inscrito é o Deputado Luiz Paulo.

Eu quero fazer uma homenagem ao meu querido irmão, meu amigo de fé, meu irmão camarada, aniversariante do dia, Samuel Malafaia.

Peço uma salva de palmas para ele. (Palmas)  
Felicidades. Felicidades.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, Deputado André Ceciliano, na linha da Deputada Martha Rocha, como já o fiz no Expediente Inicial, quero propor a V.Exa. um minuto de silêncio em homenagem ao falecimento do grande ator, do grande diretor Milton.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Eu quero, a exemplo do que fizemos agora, para o Deputado Samuel, ao contrário de um minuto de silêncio, será um minuto de palmas. Vamos lá. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Milton Gonçalves.

O SR. LUIZ PAULO - Presente!

Sr. Presidente, justa homenagem. Já tive o prazer de me manifestar sobre esse grande brasileiro no Expediente Inicial, presidido pela Deputada Célia Jordão.

Quero agora, Sr. Presidente, me manifestar, depois de ouvir o extenso e correto discurso do Deputado Eliomar Coelho e, também, posteriormente, da nossa Deputada Martha Rocha, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 62/2022, do Poder Executivo, que estabelece condições e regras gerais aplicáveis à alienação onerosa de bens imóveis no Estado do Rio de Janeiro.

Eu produzi, Deputado Eliomar Coelho, 20 Emendas a este Projeto; a Deputada Lucinha me subsidiou. Por via de consequência, li o Projeto de forma detalhada. Quero chamar atenção ao primeiro ponto, e vou fazer só três observações. Uma, que o Deputado Eliomar já aqui colocou.

Diz o Artigo 6º, na sua redação original:  
(Lendo)

"Artigo 6º - Antes de proceder à alienação dos imóveis, o ente público estudará a viabilidade de realizar seu aproveitamento econômico, podendo se valer de apoio de entidades públicas ou privadas para estruturação de projetos.

Faltou aqui, Deputado Eliomar, econômico ou social, ou até mesmo cultural, porque nós não podemos avaliar dentro de uma cidade do tamanho da do Rio de Janeiro somente se o patrimônio deve ser alienado ou não sob o ponto de vista econômico, Primeiro erro basilar. Tem que ter a avaliação social, cultural, se é a melhor destinação.

Então, na linha do discurso do Eliomar, essa é a questão do artigo 6º.

Ainda sobre a questão das avaliações, se o preço é justo ou não. Essa questão é citada em diversos artigos. E nos diversos artigos eu fiz emenda tanto no 8º quanto no 9º. Como é que fala o artigo 9º, Deputado Eliomar? O preço mínimo para as alienações oneradas será fixado e aí vai. E aí eu afirmo e emendo: consoante laudo de avaliação a ser emitido pela Procuradoria-Geral do Estado, devidamente assinado por profissional habilitado estatutário, que levará em conta o potencial construtivo do imóvel consoante a legislação urbanística de uso do solo municipal e com base também no valor do mercado do imóvel. Porque, senão, as avaliações não são merecedoras de fé. E avaliação é uma questão central na alienação de imóveis.

E, aí, Deputado Eliomar, porque as emendas são muitas, eu vou me focar agora na questão central. Quem leu o anexo único que contém a relação dos imóveis, qual é o imóvel que vem no topo da listagem? A Avenida Bartolomeu Mitre, 915, Leblon, Rio de Janeiro. E aí fiz a emenda para suprimir esse imóvel. Por quê? Bartolomeu Mitre

915 não é um simples endereço. É uma área enorme que confronta com a Lagoa Barra, ali na altura da Praça Sibelius, onde era o quartel do Exército e hoje tem um quartel da Polícia Militar. Uma área que se for edificada vai dar um impacto ambiental na cidade imenso, quer seja sob o ponto de vista do trânsito, quer seja o ponto de vista de todas as outras interferências urbanas. Aquela área cabem fins públicos excepcionais, fins sociais excepcionais, e não uma mera alienação. E, aí, Deputado Eliomar, o senhor foi Vereador e é um entendedor do que é a legislação de uso do solo. Se naquela área imensa estiver escrito que ali só se pode erigir habitações até dois pavimentos, vale X o imóvel. Se a lei de uso do solo disser que em centro de terreno - e o terreno é enorme - não tem limite vertical, o preço do imóvel é quase o infinito. Ora, eu pergunto: qual é a legislação do uso do solo municipal para esse imóvel? Que eu saiba, esse processo não foi concluído.

Então, se eu vendo um imóvel com uso de solo X e depois de amanhã ele passa a ser Y a maior, eu tirei a sorte grande. E o bem público não pode ser objeto de sorte grande. Não se pode admitir que este imóvel possa ser o puxador de todos os outros. Se bem que não fiz uma análise minuciosa de todos os aqui contidos, mas o primeiro me chamou atenção. Por isso fiz questão absoluta já de suprimi-lo do anexo.

Deputada Mônica Francisco pediu um aparte.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - É rápido o aparte.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sim, Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - V. Exa. quer...

O SR. LUIZ PAULO - Dar um aparte para Deputada Mônica, que pediu.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputada Mônica?

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - Não, é bem rápido, e nós estamos neste momento, Deputado Luiz Paulo, discutindo, por exemplo, o plano diretor da cidade. Não há nenhum tipo de diálogo, inclusive com o ente municipal, com as instituições que fazem esse tipo de estudo e que têm esse levantamento. No momento de discussão de plano diretor, um projeto como este, nesses termos que V. Exa. apresenta, sem nenhum tipo de diálogo, sem nenhum tipo de estudo, sem nenhum tipo de senso, no mínimo.

O SR. LUIZ PAULO - V. Exa. tem toda razão. É inclusive o Poder Executivo Estadual desrespeitando os Poderes Executivo Municipal e Legislativo Municipal, porque o plano diretor é uma atribuição dupla do Executivo e do Parlamento Carioca.

Assim posto, Deputado Eliomar Coelho, Deputado André tem razão. Deve ser feita pela comissão competente uma grande audiência pública sobre esse tema, mas jamais votarei favorável a essa matéria sem conhecer isso a fundo. E, desde já, a área da Bartolomeu Mitre, 915, no Leblon, QG do Exército... Quartel do Exército, não QG, quartel do Exército, hoje quartel da Polícia Militar e também uma questão fundiária, Deputado Eliomar, complexa, porque aquilo tem sucessão de título de propriedade. E o Poder Executivo, Deputada Lucinha, pasmem na redação quer quem compre faça a regularização fundiária do imóvel, quando esta é obrigação do Poder Executivo. Aqui está o imóvel, aqui está a escritura. Porque, senão, na verdade, isso tem custo e os custos vão ser descontados. Daqui a pouco, você fez uma venda que tem só um valor irrisório porque se gastou o restante nesses processos de escritura, regularização, remembramento, desmembramento etc.

Então, queria dar esse depoimento exatamente porque achei este projeto absolutamente complexo. Já está na Casa aqui há alguns meses e somente agora veio à pauta. Já está com mais de 60 emendas, que é sinal de que os Srs. Deputados e Sras. Deputadas se debruçaram sobre a matéria para fazer um exame minudente do assunto. E a conclusão a que estamos chegando é que é uma matéria que poderá vir a ser rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Próximo orador inscrita é a nobre Deputada Mônica Francisco.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO (Para discutir a matéria) - Boa-tarde, Presidente. Boa-tarde a todos e todas. Primeiro, mais uma vez parabenizar V. Exa. pela orientação da realização de uma audiência pública para discutir os termos desse Projeto de Lei Complementar nº 62, enviado pelo Governo do Estado.

Eu fiz um pequeno aparte à fala do Deputado Luiz Paulo, as falas que me antecederam trazem elementos muito importantes, porque este projeto de lei exige de nós muita responsabilidade. Nós temos neste projeto temas muito sensíveis, ligados a uma finalidade precípua do Estado, que é garantir o seu patrimônio e, por outro lado, garantir a possibilidade - e é isso o que vamos defender nessa discussão, de que haja um aprofundamento, por exemplo, na destinação dos imóveis públicos ociosos ou que estejam com desvios de finalidade para que sejam destinados também à habitação popular, à habitação de especial interesse social.

Nós entendemos que o Estado, e aqui foi dito pela Deputada Martha Rocha, teve irrigado os seus cofres pela venda da Cedae, e nos assusta muito que o dinheiro da venda da Cedae não chegue para anseios deste Estado para cumprir com a execução das políticas públicas necessárias e que se faça uma verdadeira entrega dos nossos bens públicos.

Para nós, um dos pontos mais dramáticos deste Projeto de Lei é o que prevê a venda dos imóveis ocupados. Por isso eu me inscrevi, para repudiar o absurdo que é este Projeto de Lei Complementar, porque o patrimônio ele deve servir para atender ao interesse público; ele deve servir para políticas de habitação, culturais, para o desenvolvimento social e econômico. E eu quero frisar isso, e talvez as falas em alguns pontos tenham uma recorrência, mas eu aprendi que a recorrência gera o fato, e o fato gerado é que é um absurdo essa proposição feita pelo Executivo Estadual, pelo Governo do Estado. É inadmissível que o Governo do Estado declare que "não há interesse público econômico e social na manutenção desses imóveis". Isso mostra que, por parte do Governo do Estado, para além de não estar atento às discussões da conjuntura, por exemplo, com a própria discussão do Plano Diretor, o diálogo com o ente municipal, os entes municipais, aqui no Rio de Janeiro, especificamente nesse momento em que a discussão do Plano Diretor vem se aprofundando, e sabemos, Deputado Eliomar Coelho, V.Exa. que foi Vereador durante muitos mandatos, a importância da discussão e a importância da construção do Plano Diretor para a vida da cidade, para a sociabilidade e o quanto isso é importante. E esse diálogo não existiu.

Ou seja, é mais um atestado da falência deste Governo, da incapacidade administrativa da Governadora Cláudio Castro em, minimamente, fazer um estudo estratégico. Mais uma vez, eu me repito: o Governo do Estado, até hoje, não disse a que veio, não apresentou um plano robusto de retomada de desenvolvimento para o Estado do Rio de Janeiro. Se não fosse esta Casa, eu penso que nós estaríamos em uma situação muito dramática.

Neste sentido, o Rio de Janeiro, por exemplo, teve muitos avanços no processo de regularização fundiária de interesse social. Muitos sabem, aqui, eu trabalhei em diversos programas de urbanização importantes na Cidade do Rio de Janeiro e reurbanização. Nós tivemos espaços importantes com avanço: o Parque Royal, a Quinta do Caju. Muitos espaços na cidade que foram alvo da regularização fundiária de especial interesse social, com os seus diplomas normativos, com os seus institutos voltados para a guarda da moradia, ainda que em área pública. Nós temos muitos exemplos das ocupações feitas.

Agora, na contramão disso, nós temos este PL que vai possibilitar que o Estado venha se eximir da sua responsabilidade pre-

cípua e ainda coloca, no processo de desocupação, a possibilidade de quem adquira esses imóveis faça essa desocupação. Imagino eu em que termos, Deputada Dani Monteiro, essas desocupações serão realizadas. Já imaginamos, olhando o modus operandi deste Governo, como isso vai proceder, além de autorizar a venda direta após duas licitações desertas. Quer dizer, abre uma possibilidade de um verdadeiro saldão, de uma entrega, de um vale-tudo dos imóveis públicos, a preços desvantajosos, ou seja, não tem nenhuma vantagem para o erário, não há vantagem para a população fluminense, não há vantagem nenhuma para isso.

V.Exa. deseja um aparte?

A SRA. DANI MONTEIRO - Deputada Mônica Francisco, suas palavras aqui foram me estimulando a também participar deste debate, que já estava bem contemplado com o Deputado Eliomar Coelho, com o Deputado Luiz Paulo.

Quando V.Exa. falou sobre os endereços que constam ocupações, essencialmente ocupações de moradia, me instigou porque a nossa Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania aqui da Casa atende a uma ocupação ali na Carioca, que não é de moradia, mas é de uma garantia de um direito social inalienável, que é o direito das mulheres.

Num Estado como nosso em que há uma rede de DEAMS insuficiente, que o abrigo para mulheres vítimas de violência é apenas um num Estado extremamente precarizado, que CIAMS e NUAMS não têm condições de trabalho, o movimento Olga Benário, que é um movimento de mulheres, ocupou um antigo imóvel ali, uma casa de música que há muitas décadas está fechada, e transformou numa casa de acolhimento e defesa dos direitos das mulheres. Ou seja, também há ali uma ocupação de uma garantia de um direito que tem sido extirpado das nossas mulheres.

Por fim, Deputada, só queria aproveitar V.Exa., saudar a nossa galeria e, se depois puder, aí em cima também visitar a turma de Direito da Estácio, de Alcântara, São Gonçalo, fazendo a visita-cidadã da nossa Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, garantindo a participação do povo na Casa do povo.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - Muito bom, sejam bem-vindos, bem-vindas e bem-vindes. Muito bem lembrado pela Deputada Dani Monteiro porque, por exemplo, nós tivemos, nesta Casa, uma CPI do feminicídio e nós sabemos o quanto as mulheres deste Estado carecem, por exemplo, de casas de passagem, onde elas possam estar com seus filhos, serem acolhidas, CIAMS, NUAMS, DEAMS, Decredas.

Nós carecemos de equipamentos públicos, principalmente, de acolhimento, de abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica.

Eu fico realmente muito assustada quando eu percebo que os nossos governantes demonstram, eu ia falar incapacidade, mas vou usar insensibilidade. Porque eu acredito que tem muitos funcionários públicos que poderiam, de carreira, técnicos, que poderiam ser consultados no âmbito da máquina estatal.

Aqui na Cidade do Rio de Janeiro, aliás, no Estado do Rio de Janeiro, quase 20 mil pessoas não possuem moradia. Entre 2013 e 2016, houve um aumento de 150% no número de pessoas sem habitação, isso dados do Ministério do Desenvolvimento Social, dados de 2016.

Só aqui na Região Metropolitana há um déficit de 340 mil moradias em condições adequadas. Trinta por cento da renda de mais de 296 mil famílias se destina a pagar aluguel.

Eu estava falando ali com a Deputada Lucinha. O que o povo precisa é de moradia popular. As pessoas querem pagar, Deputada Lucinha. Deputada Lucinha vai falar, ela sabe. As pessoas querem pagar, as pessoas não querem deixar de pagar, não.

Temos famílias inteiras na rua. Isso mostra a incapacidade, a insensibilidade, o distanciamento dos nossos gestores públicos da realidade conjuntural de um Estado como o nosso.

São 20 milhões da entrega da Cedae. Se esse dinheiro ainda não chega, entregar 57 imóveis públicos que poderiam ser reorganizados - temos imóveis do poder público, imóveis do Estado em que se paga aluguel. Poderia haver um remanejamento, por exemplo, para esses imóveis.

Ou seja, nós temos, segundo a Prefeitura do Rio de Janeiro, 877 imóveis vazios ou inutilizados apenas no centro da cidade. O Deputado Eliomar Coelho acabou de falar, grande parte, 22 imóveis estão nesse circuito do centro da cidade, onde a vida acontece, onde se precisa fomentar a economia, a cultura, a presença de pessoas para diminuir o impacto da criminalidade, da violência contra as mulheres. Você traz pessoas, você gera circulação, você faz circular capital, você povoa.

E, para finalizar, o PLC é tão absurdo que ele admite a venda dos imóveis num valor 25% menor. Acho que foi o Deputado Eliomar Coelho que disse aqui, há uma subvalorização dos imóveis, 25% menor do que o avaliado. O Estado se desresponsabiliza do dever de proteção social, ele incumbe o comprador de fazer ocupação, de negociar, enfim, seguimos nesse Estado com uma luta inglória por moradia, há muitas famílias na rua, as famílias brasileiras estão cada vez mais endividadas, famílias inteiras morando na rua, querendo até pagar um aluguel que seja justo, que possa caber no seu orçamento já tão difícil.

Que a gente tenha um projeto de lei, que essa discussão, no âmbito da audiência pública, traga para nós um projeto que garanta a defesa da destinação própria, com sua função precípua, para equipamentos de fomento à cultura, à qualificação profissional. Nós lutamos aqui para, por exemplo, eu vi imóveis na Rua do Lavradio, onde acontece historicamente uma feira importante, cultural, enfim, um espaço de circulação tão caro para a população da cidade do Rio de Janeiro. Se fizesse ali um centro de referência para a economia solidária, para a economia criativa, para negócios de impacto social, ou seja, há um distanciamento por parte do Executivo desse Estado da realidade, das necessidades. Eu não sei, fico entre a irresponsabilidade, a insensibilidade e a incapacidade mesmo, porque com 20 milhões ainda querendo vender 57 imóveis de patrimônio é um desserviço.

Que a gente garanta moradia adequada, que a gente garanta equipamentos de cultura funcionando e que a gente garanta o patrimônio público sob os auspícios da população fluminense e de quem mais precisar dele.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SRA. CÉLIA JORDÃO - Sr. Presidente, assim que V. Exa. puder, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Por favor, Deputada Célia Jordão.

A SRA. CÉLIA JORDÃO - Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Exa. a gentileza de inserir na pauta um projeto de lei de nossa autoria que fala a respeito do sistema de alarme de desastres, que é muito fundamental justamente por toda essa questão de chuvas, alagamentos, desastres que a gente vê acontecer não só no Estado do Rio de Janeiro, mas também, como recentemente, no Estado de Pernambuco. E é de fundamental importância para a população.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Se V. Exa. já tiver a urgência deferida, eu incluo na pauta da quinta-feira.

A SRA. CÉLIA JORDÃO - Já tem requerimento de urgência deferido. PL 5.811.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Atenção, assessoria na janela, fazer uma sessão extraordinária na próxima quinta-feira, república com urgência os projetos da Deputada Célia Jordão e Deputado Flávio Serafini.

A próxima oradora inscrita é a Sra. Deputada Lucinha.

A SRA. LUCINHA - Sr. Presidente André Ceciliano, Sras. e Srs. Deputados, eu me inscrevi para falar acerca deste Projeto de Lei,